

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

CNPJ: 82.916.826/0001-60
TRAV. OSVALDO BURIGO, 44
C.E.P.: 88865-000 - Nova Veneza - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 90/2021 - PR

Processo Administrativo: 90/2021
Processo de Licitação: 90/2021
Data do Processo: 02/06/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de marmita para a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de Nova Veneza/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 22 de Junho de 2021, às 08:31 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 90/2021, Licitação nº 90/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 9057 - HOTEL KIRCHNER LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Marmita alimentícia em recipiente individual próprio com peso mínimo de 600 gramas composto por; arroz, feijão, macarrão, carne e verduras com a inclusão de garfo e faca de plástico.	UND	1.700,00	KIRCHNER	0,0000	10,80	18.360,00
Total do Participante ----->							18.360,00
Total Geral ----->							18.360,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Veneza, 22 de Junho de 2021

COMISSÃO:

Angélica Eym	- - Pregoeiro(a)
Joana Maccarini Torquato	- - Membro
Julia Rodrigues Gava	- - Membro
Fátima Maria Pessetti Paseto	- - Membro
Carlos Luciano Savi	- - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDUARDO KIRCHNER - - Representante

LUIZ FERNANDO VITALI - - Representante